

PORTARIA Nº. 1448 /2023, DE 22 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre remoção de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal junto a Unidade de Pronto Atendimento, devido as demandas relacionadas aquela Unidade.

RESOLVE:

Art. 1º. **REMOVER** a servidora **DEBORA LINDOLFO RIBEIRO PIAGEM**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Coordenação de Medicina, para desenvolver suas atividades junto a Unidade de Pronto Atendimento – UPA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de maio de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 0457/2023.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 22 dias do mês de maio de 2023.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

